



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 06/2025

Reunião Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2025.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2025, as dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Projeto de Lei Nº 04/2025 - Executivo - Projeto de Lei Nº 02/2025 – Legislativo, todos foram passados para análise das devidas comissões, ofício do Executivo Nº 017/2025 encaminhando respostas dos requerimentos dos vereadores, ofício Nº 010/2025 do Legislativo, À Companhia Paranaense de Energia- COPEL solicitando esclarecimentos sobre quedas recorrentes de energia elétrica no município de Arapuã. Em seguida a leitura da Ordem do dia: Projeto de Lei Nº 012/2025 - Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer lanche para pacientes do SUS levados para atendimento fora do município de Arapuã, aprovado por unanimidade em primeira votação. Requerimentos 09, 010,011,012,013/2025, todos aprovados por unanimidade. . Logo, após foi deixado a palavra livre e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, João Carlos Matias, Valdineia de Vicente, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzebio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

Manoel da Silva dos Santos
Sebastião dos Santos
João Carlos Matias
Valdineia de Vicente
Rafael